

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA N° 42/2020

Retifica a designação de empregada ANA LUIZA QUEIROZ ALVIM para Assessoria à Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, durante o exercício de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Portaria nº 233/2019, que instituiu o Normativo de Pessoal - Descrição de Cargos e Funções e Quadro de Pessoal;

Considerando que o inciso XXX do Art. 55 estabelece como competência do Presidente do Confea designar pessoas para exercerem as funções de confiança e os cargos em comissão relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento ou assistência aos órgãos do Confea e às unidades de sua estrutura organizacional, de acordo com o disposto em normativo específico;

Considerando que o inciso XIV do Art. 124 do citado Regimento estabelece como competência do coordenador de Comissão Permanente indicar ao presidente empregado do Confea para exercer a assistência à comissão, ouvido o gestor da unidade organizacional responsável pela assistência aos colegiados;

Considerando que os Assistentes executam os trabalhos nas Comissões durante todo o exercício até a reunião de instalação do ano subsequente;

Considerando a Deliberação nº 2/2020 da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP) que indica a analista técnica Eng. Alim. Ana Luiza Queiroz Alvim como Assistente da Comissão, durante o exercício de 2020 e até a reunião de instalação da Comissão em 2021;

Considerando a Portaria nº 22/2020, que designou a empregada Ana Luiza Queiroz Alvim, matrícula nº 752, para a função de Assistente da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP), exercendo a Função de Confiança ASSESSOR II, durante o exercício de 2020 até a reunião de instalação da comissão no exercício de 2021;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 00417/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação da empregada ANA LUIZA QUEIROZ ALVIM, matrícula nº 0752, para exercer a Função de Confiança Assessor Técnico da Comissão de Organização, Normas e

1 of 2

Procedimentos - CONP do Confea, durante o exercício 2020, a partir de 24 de janeiro de 2020 até a reunião de instalação da comissão no exercício de 2021, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial — Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 22/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 10/02/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 10/02/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br
/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0300653 e o código CRC 7631AED4.

Referência: Processo nº CF-00877/2020 SEI nº 0300653

2 of 2